DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	06/12/2024	ORGÃO:	UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS/MG
CODIGO	ID 5355	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	SEI nº 2310.01.0021575/2024-19	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2024
ABERTURA	12/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS CORRIDOS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://compras.mg.gov.br/
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
TR 8.2.5.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
TR 8.2.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO II	VALOR TOTAL COM ICMS E SEM ICMS	PROPOSTA			
TR 8.2.5.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II	VALOR UNITÁRIO COM ICMS E SEM ICMS	PROPOSTA			
TR 8.4.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
TR 8.4.7.	FGTS	X			TR 1.5.1.2.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
	INSS				TR 1.5.1.2. IMPORTADOS	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X		
TR 8.4.6.1.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
TR 8.4.6.3.	CERT. ESTADUAL	X			7.11.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				TR 8.7.9.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
TR 8.4.3.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
TR 8.4.3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 7.2.4.	Quantidades de produtos das embalagens primárias	PROPOSTA			
TR 8.4.9.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				TR 3.7.1.	GARANTIA CONTRATUAL DE 5% - PRAZO 10 DIAS ÚTEIS	CONTRATO			
TR 8.6.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 1.5.1.3.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 1.5.1.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
TR 8.7.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 8.7.11.	Em caso de produto dispensando da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do Anexo X da RDC de nº 23/2000, contendo os dados de início da fabricação dos produtos, bem como a cópia da publicação no "DOU" relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, quando for o caso;		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.11.2.	BULA	PODERÁ			
TR 8.7.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 1.656.518,65	X			
TR 8.7.6.	AFE COMUM - DOU	X			7.5.7.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 8.7.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO ITEM NO SIAD	PROPOSTA			
TR 8.7.7.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 8.7.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. a marca; 5.1.2. o valor unitário e o valor total de cada lote. 7.2.2. Deverão constar nas propostas as apresentações das embalagens dos produtos ofertados. 7.2.3. Conter o nome das empresas fabricantes bem como as marcas ofertadas. 7.2.4. Deverão ser especificadas as quantidades de produtos das embalagens primárias, (p. ex., caixa com 50 frascos de 100 ml).					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
TR 8.7.8.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor global. 6.4.2. O intervalo mínimo que cobrir a melhor oferta é de R$ 10,00 (dez reais). 6.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
TR 8.7.8.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
TR 8.7.8.	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.3.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar a proposta ajustada, documentos, e, se necessário documentos complementares, no prazo mínimo de 2 horas					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR 8.7.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
TR 8.7.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1. CONSULTA	CNJ/CAGEF/TCE MG/TCU/CEIS/CNEP/CADIN									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. descumprir as especificações técnicas pormenorizadas contidas neste Edital, no Termo de Referência e anexos; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e/ou 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou do Termo de Referência e anexos, desde que insanáveis. 7.5.6. Considera-se indício de inexequibilidade a proposta que apresentar valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração. 7.5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.3.2. Os lotes 15, 20, 21, 25,43 e 60 serão abertos a todos os licitantes, devido seus valores serem acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-MAIL: licitacao@unimontes.br; licitacao.unimontes@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					